



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 232-CCCFsd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso, o candidato adiante referenciado, por força da determinação judicial inclusa nos autos do Processo Nº 0072114-66.2014.8.15.2001:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	JAIDER FREIRE DA COSTA JÚNIOR	0072114-66.2014.8.15.2001

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, ficando a permanência destes condicionada à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB